



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2381 ENT.: 2458 PROC. Nº:	23/04/2013

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 175/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 759/2013, datado de 22 de abril de 2013, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 2458  
Data: 23-04-2013

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º: ENT.: PROC. N.º:	DATA
----------------	--------------------	-------------------------------------------------	------

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento 175/XII/2ª, de 22 de março de 2013 - Reestruturação dos sectores da água e dos resíduos;

Em resposta ao Requerimento 175/XII/2ª, de 22 de março de 2013, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de informar V. Exa. do seguinte:

1- Resposta às alíneas a), b), c), d), e), i):

Em resposta à questão da alínea a) juntamos em anexo quatro ficheiros "Zip" ("Relatórios e Contas grupo AdP 2009 a 2011" + "Relatórios e Contas grupo AdP 2012"), os quais incluem contas consolidadas, individuais e ainda contas relativamente às empresas participadas do Grupo AdP.

Não estão ainda disponíveis as contas e o relatório de gestão da AdP SGPS, S.A. assim como o consolidado do grupo AdP, uma vez que a assembleia geral da holding do Grupo Águas de Portugal ainda não se realizou, só devendo ocorrer até ao final do próximo mês de maio 2013.

Relativamente às empresas participadas AdP Serviços, S.A. e à Aquasis, S.A., já ocorreram as respetivas assembleias gerais estando ainda os relatórios e contas em edição final.

Relativamente ao ponto 9 da alínea a) chamamos à atenção de que os desvios tarifários nunca integram o saldo das dívidas de clientes, uma vez que os desvios tarifários e as dívidas de clientes constituem ativos de natureza diferente.



2- Resposta às alíneas f), g):

Na medida em que o processo de reestruturação dos sectores em causa ainda não se encontra concluído, existindo aliás, importantes diplomas a serem apreciados pela Assembleia da República, podendo por tal facto, existirem alterações em sede parlamentar que podem impactar nos dados divulgados publicamente, a divulgação adicional de elementos face aos que já foram divulgados, será extemporânea.

3- Resposta à alínea h):

Até à presente data as tarifas em “alta” são fixadas pelo Concedente após parecer da Entidade Reguladora (ERSAR) à proposta de orçamento e projeto tarifário de cada uma das empresas concessionárias dos Sistemas Multimunicipais. No entanto, a Lei orgânica da ERSAR definirá os princípios gerais de elaboração das tarifas definidas na pergunta dos Senhores Deputados

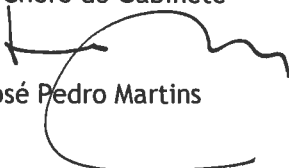
4- Resposta à alínea j):

O Ministério tem promovido diversos contactos com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, bem como com diversos Municípios e Comunidades Intermunicipais, aos quais tem prestado informações sobre o processo em curso.

Os elementos referidos no ponto 1 da presente resposta, serão remetidos aos Senhores Deputados em formato digital, dado o tamanho avultado dos mesmos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

  
José Pedro Martins